



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura
Secretaria de Direitos Humanos



PROCESSO SELETIVO – CRJ NOVO HORIZONTE/SERRA

O CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, registrada no CNPJ sob o número: **02.680.126/0001-80** com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, – Rio de Janeiro – RJ, em cumprimento ao Termo de Colaboração 009/2022, realizado em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação do cargo de Psicólogo, visando desenvolver ações junto ao Centro de Referência das Juventudes de Novo Horizonte no município de Serra/ES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pela equipe do CIEDS com o objetivo de selecionar candidatas e candidatos para o provimento da vaga de Nível Superior Completo em Psicologia, para o cargo de PSICÓLOGO A atuação será no Centro de Referência das Juventudes de Novo Horizonte/Serra, conforme descrito no quadro abaixo:

CARGO	PSICÓLOGO			
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)	BENEFÍCIOS
40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Psicólogo	01 + CR	R\$3.700,00	Day Off de aniversário Vale Cultura+ vale Alimentação
ATRIBUIÇÕES	A/O psicólogo compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de psicologia para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das			

	<p>juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; Atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; Auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; Buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; entre outras atribuições inerentes ao cargo.</p>
PRÉ-REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">✓ Profissional com curso de graduação completo na área de psicólogo;✓ Inscrito no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função;✓ Preferencialmente, experiência no trabalho com juventude;✓ Experiência em atuação multidisciplinar;✓ Conhecimento em atendimento individual e coletivo a jovens;✓ Conhecimento da rede de serviços públicos voltada para jovens.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">✓ Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/vaga/473469✓ entre os dias 10/10/2024 a 15/10/2024✓ O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela de Recursos Humanos.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deverá ser entregue ao término do mesmo para formalização da contratação do profissional.

2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pela candidata ou candidato na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas a inscrição será automaticamente cancelada e anulado todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado
- b) Ter concluído o ensino médio
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição

3. ETAPAS DO PROCESSO

- ✓ Análise Curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos das candidatas ou candidatos inscritos atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à experiência profissional.

- ✓ Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos e será realizada pela equipe de Recrutamento e Seleção.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será enviado por email para os candidatos aprovados. A participação no processo seletivo não implica na obrigatoriedade de contratação por parte do CIEDS.

5. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer etapas do processo seletivo implica na desclassificação do candidato (a).

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	07/10/2024 a 10/10/2024
Envio de currículos	10/10/2024 a 15/10/2024
Seleção através da análise curricular	16/10/2024 a 21/10/2024
Entrevistas	22/10/2024 e 23/10/2024
Envio do resultado ao candidato aprovado	29/10/2024